



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.090, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ. Ind. e Comércio.

04.123.0108.1010 – Equipamentos e Material Permanente para Sec. Munic. Administração.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (331) (0001).....R\$ 3.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

01 – Secretaria da Fazenda.

04.123.0108.1010 – Equipamentos e Material Permanente para Sec. Municipal da Fazenda.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (411) (0001).....R\$ 3.300,00

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0110.1035 – Equipamentos e Material Permanente para Educação Infantil.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (588) (0020).....R\$ 7.000,00

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0110.1034 – Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (547) (0020).....R\$ 12.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.122.0054.1061 – Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento da Cultura.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (563) (0001).....R\$ 600,00

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.122.0078.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (607) (1110).....R\$ 10.000,00

20.606.0114.0010 – Apoio Financeiro aos Produtores.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (609) (1110).....R\$	20.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.	
10.303.0129.2083 – Manutenção da Farmácia Pública Municipal.	
3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financeiros a P. Física (718) (0040).....R\$	15.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (826) (0001).....R\$	10.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMÉRCIO.	
01 – Secretaria da Administ. Ind. e Comércio.	
04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.	
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (314) (0001).....R\$	3.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	
01 – Secretaria da Fazenda.	
04.123.0108.2005 – Manut. Sec. Munic. Fazenda.	
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (410) (0001).....R\$	2.400,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.	
01 – Educação Infantil – MDE.	
12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.	
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (501) (0020).....R\$	19.000,00
06 – Rec. Vinc. e Não Comput. – Infantil.	
12.306.0112.2039 – Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil – Creche.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5057) (0001).....R\$	2.000,00
12.306.0112.2040 – Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil – Pré-Escola.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5553) (0001).....R\$	2.700,00
07 – Rec. Vinc. e Não Comput. – Fundamental.	
12.306.0112.2040 – Manutenção da Alimentação Ensino Fundamental.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (589) (0001).....R\$	4.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.	
10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.	
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (701) (0040)	10.000,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (716) (0040).....R\$	5.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (800) (0001) .R\$	22.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (830) (0001).....R\$	7.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social – CRAS.	
08.244.0125.2011 – Manutenção da Assistência Social – CRAS.	
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação (9010) (1105).....R\$	3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de outubro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.